



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ITABIRA-MG

CONSTRUÇÃO OU DEMOLIÇÃO

- Certidão de Habite-se ou Certidão de Demolição, expedidas pela Municipalidade. (Original)

Prefeitura Municipal de Itabira-MG:
Avenida Carlos de Paula Andrade, 135, Centro, Itabira-MG.
Tel.: (31) 3839-2431

- Certidão Negativa de Débitos – CND perante o INSS (referente a construção ou demolição) – Receita Federal do Brasil

Av. Mauro Ribeiro, 496, Esplanada da Estação, Itabira-MG
Tel.: (31) 3834-6156

- Se a área construída não for superior a 70,00m² (setenta metros quadrados), sendo o caso, poderá o interessado ficar dispensado da apresentação da CND-INSS, desde que apresente declaração de que: a) não possui outro imóvel; b) a construção é residencial, unifamiliar, não superior a 70,00m², destinada a uso próprio, do tipo econômico ou popular e executada sem mão-de-obra remunerada. (artigo 370 da IN da RFB nº 971/2009 e artigo 383-A, I, §1º, da IN da RFB nº 1.505/2014)

[Clique aqui para obter o modelo da Declaração.](#)

- Cópia do carnê de IPTU do imóvel ou Declaração base cálculo IPTU expedida pela Municipalidade.

- Declaração valor de mercado

Para obter o modelo da Declaração: [Pessoa Física](#) ou [Pessoa Jurídica](#)

- Requerimento padrão para prática de averbações que se fizerem necessárias para atualização de informações na matrícula do imóvel.

[Clique aqui para obter o modelo de requerimento.](#)

- Documentos de representatividade do vendedor: Cópia autenticada do contrato social e certidão JUCEMG atualizada de 30 dias da sua expedição. (Caso seja pessoa jurídica)

- Tratando-se de baixa de construção de mais de uma unidade, deverá ser apresentado a NBR com CUB atualizado (90 dias).

- Declaração valor de mercado específica para mais de uma unidade

[Clique aqui para obter o modelo da Declaração.](#)

- Documentos de representatividade caso seja pessoa jurídica: Cópia autenticada do contrato social e certidão JUCEMG atualizada de 30 dias da sua expedição.

TRATANDO-SE DE IMÓVEL RURAL:

- Apresentar o último CCIR - Cadastro do Imóvel Rural no INCRA, quitado e vinculado a

matrícula/transcrição do imóvel.

[Clique aqui para obter o CCIR.](#)

- Apresentar o último **ITR - Cadastro do Imóvel Rural na Receita Federal**.
Receita Federal do Brasil
Av. Mauro Ribeiro, 496, Esplanada da Estação, Itabira-MG
Tel.: (31) 3834-6156
- Apresentar a **Certidão Negativa do Imóvel Rural na Receita Federal** (verificar validade).
Receita Federal do Brasil
Av. Mauro Ribeiro, 496, Esplanada da Estação, Itabira-MG
Tel.: (31) 3834-6156
- Apresentar do Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR, emitido por órgão nacional competente, esteja ou não a reserva legal averbada na matrícula imobiliária.
- Checklist/modelo de declarações e requerimentos disponíveis em nosso site: www.registroitabira.com.br

Os mencionados documentos constituem providências a serem cumpridas pela parte interessada e serão objeto de análise pelo Ofício de Registro de Imóveis de Itabira-MG que, sendo necessário, poderá solicitar outras exigências.